



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 095/2012.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 107.000,00 (Cento e sete mil reais) destinados a atender dotação não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3.1.90.11.00 002 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	1005	90.000,00
3.1.90.13.00 003 -	Obrigações Patronais.....:	1005	17.000,00
<b>TOTAL .....</b>			<b>107.000,00</b>

Art.2.º - Como recursos para a cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, será utilizado cancelamento parcial e/ou total de dotação constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3.1.90.04.00 004 -	Despesas de Pessoal – Decorrentes de Contratos de Terceirização		
3.3.90.36.00 008 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	1005	30.000,00
4.4.90.51.00 010 -	Obras e Instalações.....:	1005	15.000,00
4.4.90.52.00 011 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	1005	15.000,00
<b>TOTAL .....</b>			<b>47.000,00</b>
			<b>107.000,00</b>

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

d.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA-PROJETO N.º 095/2012.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência.

Trata-se de projeto de lei para a abertura de Crédito Suplementar, destinados a suplementação do reduzido Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais, dotações estas já abertas no orçamento programa, mas que se tornaram insuficientes até o final do exercício.

Portanto, solicitamos aos Senhores Vereadores a colaboração na apreciação e aprovação do referido projeto em regime de urgência. Ressaltando que, não haverá impacto orçamentário tampouco financeiro, pois se trata de remanejamento de dotações.

  
Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL.



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI Nº. 95/2012

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

### PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata suplementação do reduzido Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

### PROJETO DE LEI Nº. 95/2012


**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

### PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata suplementação do reduzido Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Luciano Reginaldo Gonçalves

  
Mário Hort

  
Sebastião Bonfim Matos



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**09 – Projeto de Lei nº 93/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**10 – Projeto de Lei nº 94/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**11 – Projeto de Lei nº 95/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**12 – Projeto de Lei nº 96/2012 do Executivo, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a fazer contribuição financeira ao Consórcio Público Intermunicipal Regional para Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável do Vale do Ivaí, e dá outras providências.

**13 – Projeto de Lei nº 97/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**14 – Projeto de Lei nº 98/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**15 – Projeto de Lei nº 99/2012 do Executivo, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE.

**16 – Projeto de Lei nº 100/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**17 – Projeto de Lei nº 101/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**18 – Projeto de Lei nº 102/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

  
**Edivaldo Aparecido Montanheri**  
**Presidente**

  
**Mário Hort**  
**1º Secretário**

Cientes:



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

  
Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademar Soares de Souza

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Luis Gustavo Chaves

  
José Maria Carneiro

  
Sebastião Bonfim Matos